

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 517

Projeto de Lei nº 19/61

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Abre-se na Contadoria Municipal um crédito suplementar de CR\$ 4.920.000,00 (quatro milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros) de seguintes verbas orçamentárias:-


121.8.09.3 - Matéria do Concurso	58.000,00
211.8.89.1 - Pessoal Variável	185.000,00
211.8.89.3 - Material do Consumo	20.000,00
221.8.89.1 - Pessoal Variável	26.500,00
231.8.89.1 - Pessoal Variável	26.500,00
241.8.85.1 - Pessoal Variável	90.000,00
251.8.63.1 - Pessoal Variável	505.000,00
251.8.63.3 - Material do Consumo	300.000,00
251.8.63.4 - Despesas Diversas (força)	2.200.000,00
261.8.81.1 - Pessoal Variável	282.000,00
311.8.81.1 - Pessoal Variável	300.000,00
321.8.82.1 - Pessoal Variável	110.000,00
441.8.25.1 - Pessoal Variável	27.000,00
521.8.77.4 - Despesas Diversas (juros)	300.000,00
611.8.48.4 - Despesas Diversas	50.000,00
921.8.99.4 - Despesas Diversas (CAP)	440.000,00

Artº 2º)- As despesas decorrentes da execução do artigo anterior serão cobertas pelos recursos seguintes:-

- I- Saldo disponível do exercício anterior 3.500.000,00
- II- Anulação parcial da verba 351.8.81.4 - 1.300.000,00
- III- Anulação total da verba 921.8.99.4 120.000,00

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 1961.


JOSE FRANCISCO RIBEIRO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 16 de maio de 1961

Senhor Presidente:

Não constitui novidade para aqueles que militam na vida pública a necessidade de se processar durante exercício financeiro ao reajuste da peça orçamentária, motivada via de regra, por acontecimentos completamente fora do controle da administração.

No caso presente podem observar os senhores vereadores que o reajustamento da tarifa de energia e luz autorizada pelo Conselho Nacional de Energia Elétrica elevou de modo brutal o custo de funcionamento da bomba do Descaroador que neste exercício irá consumir uma verba de mais ou menos Cr\$ 2.600.000,00.

De outra parte, a partir do mês de julho p. futuro procederá o Executivo ao pagamento do salário mínimo local para os seus trabalhadores o que justifica "in totum" a suplementação para as verbas de pessoal variável e conseqüentemente também a destinada à previdência social.

Quanto às demais verbas relacionadas, concorrem elasc com um mínimo possível no momento, mínimo que talvez possa atender às necessidades da administração até o final do exercício.

Era o que tinha êste Executivo a expor a essa culta Edilidade.

Saudações atenciosas

~~(Dr. Lauro Pozzi)~~
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dr. José Francisco Ribeiro

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

Proposta em 1ª discussão.
Pirassununga, 16 de maio de 1961 (Mod. 9)
Aprovada em 2ª discussão.
Pirassununga, 16 de maio de 1961
Aprovada em 3ª discussão.
Pirassununga, 16 de maio de 1961
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Abre-se na Contadoria Municipal um crédito suplementar de Cr\$ 4.920.000,00 (quatro milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros) às seguintes verbas orçamentárias:

121 8 09 3	Material de Consumo	58.000,00
211 8 89 1	Pessoal Variável	185.000,00
211 8 89 3	Material de Consumo	20.000,00
221 8 89 1	Pessoal Variável	26.500,00
231 8 89 1	Pessoal Variável	26.500,00
241 8 85 1	Pessoal Variável	90.000,00
251 8 63 1	Pessoal Variável	505.000,00
251 8 63 3	Material de Consumo	300.000,00
251 8 63 4	Despesas Diversas (força)	2.200.000,00
261 8 81 1	Pessoal Variável	282.000,00
311 8 81 1	Pessoal Variável	300.000,00
321 8 82 1	Pessoal Variável	110.000,00
441 8 25 1	Pessoal Variável	27.000,00
521 8 77 4	Despesas Diversas (juros)	300.000,00
611 8 48 4	Despesas Diversas	50.000,00
721 8 91 4	Despesas Diversas (CAP)	440.000,00

Art. 2º) As despesas decorrentes da execução do artigo anterior serão cobertas pelos recursos seguintes:-

- I - Saldo disponível do exercício anterior 3.500.000,00
- II - Anulação parcial da verba 351-8.81.4 1.300.000,00
- III - Anulação total da verba 921-8.99.4 120.000,00

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 16 de maio de 1961

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de maio de 1961

Presidente

(Dr. Lauro Pozzi) Prefeito Municipal



Of. N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Abre-se na Contadoria Municipal um crédito suplementar de Cr\$ 4.920.000,00 (quatro milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros) às seguintes verbas orçamentárias:

121 8 09 3	Material de Consumo	58.000,00
211 8 89 1	Pessoal Variável	185.000,00
211 8 89 3	Material de Consumo	20.000,00
221 8 89 1	Pessoal Variável	26.500,00
231 8 89 1	Pessoal Variável	26.500,00
241 8 85 1	Pessoal Variável	90.000,00
251 8 63 1	Pessoal Variável	505.000,00
251 8 63 3	Material de Consumo	300.000,00
251 8 63 4	Despesas Diversas (força)	2.200.000,00
261 8 81 1	Pessoal Variável	282.000,00
311 8 81 1	Pessoal Variável	300.000,00
321 8 82 1	Pessoal Variável	110.000,00
441 8 25 1	Pessoal Variável	27.000,00
521 8 77 4	Despesas Diversas (juros)	300.000,00
611 8 48 4	Despesas Diversas	50.000,00
721 8 91 4	Despesas Diversas (CAP)	440.000,00

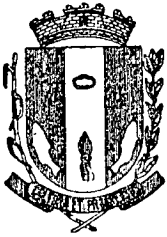
Art. 2º) As despesas decorrentes da execução do artigo anterior serão cobertas pelos recursos seguintes:-

I - Saldo disponível do exercício anterior	3.500.000,00
II - Anulação parcial da verba 351-8.81.4	1.300.000,00
III - Anulação total da verba 921-8.99.4	120.000,00

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de maio de 1961

(Dr. Lauro Pozzi) Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo

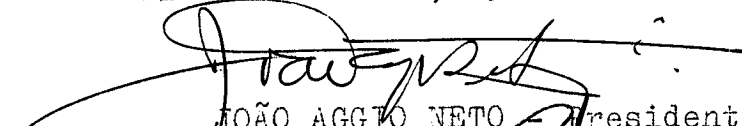


Of.

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 19/61, do Executivo, que abre crédito de CR\$ 4.920.000,00 (quatro milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros) suplementar a diversas verbas orçamentárias, na data tem a o_ por quanto ao seu aspécto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1961.


JOÃO AGGIO NETO - Presidente


LAURINDO CELLIN - Relator

PALMIRO STEOLA - Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo




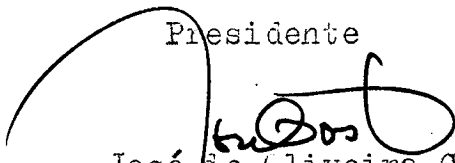
Of.

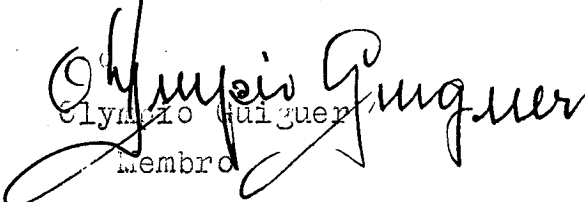
PARECER Nº

Estudando o projeto de lei nº 19/61, do Executivo, que abre crédito de CR\$ 4.920.000,00 (quatro milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros) suplementar a diversas verbas orçamentárias, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, é de parecer que o mesmo deve ser acolhido pela Casa.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1961.


Ivo Xavier Ferreira
Presidente


José de Cliveira Costa
Relator


Olympio Guiguer
Membro